

artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 434-X/82, de 29 de outubro, e por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *g)* do n.º 4.º para o grupo 6 — Faroleiros da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militarizado:

36000185, faroleiro técnico subchefe Arlindo Dias Ferreira dos Santos

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionado na lista de antiguidade na categoria de faroleiro técnico chefe do grupo 6 — Faroleiros do quadro do pessoal militarizado da Marinha ocupando o primeiro lugar.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do contra-almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594887

Despacho (extrato) n.º 16119/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por concurso, à categoria de inspetor do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *h)* do n.º 4.º do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militarizado:

32010678, subinspetor Manuel Fernando Moreira

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionado na lista de antiguidade na categoria de inspetor do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha quadro do pessoal militarizado da Marinha ocupando o primeiro lugar.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do contra-almirante, o Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594765

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 16120/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do Despacho n.º 3833/2012, de 17 de fevereiro de 2012, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, subdelego no comandante do Regimento de Transmissões, Coronel de Transmissões (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000 €, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Regimento de Transmissões, que se incluam no âmbito da presente subdelegação, desde 19 de Dezembro de 2011 e até à data deste despacho.

3 — O presente despacho vigora até à tomada de posse do titular do cargo de Comandante das Forças Terrestres.

15 de março de 2012. — O Diretor, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, major-general.

206594076

Despacho n.º 16121/2012

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 3826/2012, de 08 de fevereiro de 2012, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, subdelego no Comandante do 3.º CN ISAF, COR INF PARA, NIM 00140284, Frederico Manuel Assoreira Almendra, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais atos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro até ao limite de € 24.939,89.

2 — O despacho produz efeitos a partir de 19 de dezembro de 2011.

22 de março de 2012. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, MGEN.

206594481

Despacho n.º 16122/2012

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 3827/2012, de 08 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado Maior do Exército, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, Coronel de Artilharia, Nuno Manuel Monteiro Fernandes, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 10.000,00 (dez mil euros).

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição N.º 2 que se incluam no âmbito da presente subdelegação, desde 19 de dezembro de 2011 e até à data da publicação deste despacho.

9 de abril de 2012. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *Isidro de Moraes Pereira*, major-general.

206594432

Despacho n.º 16123/2012

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 3827/2012, de 08 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado Maior do Exército, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1, Coronel de Infantaria, António Alberto dos Santos Araújo, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais atos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 10.000,00 (dez mil euros).

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1 que se incluam no âmbito da presente subdelegação, desde 19 de dezembro de 2011 e até à data da publicação deste despacho.

9 de abril de 2012. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *Isidro de Moraes Pereira*, major-general.

206594368

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 16124/2012

Encarrega-me o Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, de por seu Despacho de 12 de dezembro de 2012, ao abrigo dos poderes delegados pelo Despacho n.º 2767/2012, de 8 de fevereiro de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012 (págs. 6945 e 6946), de promover ao posto de Primeiro-Cabo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho conjugado com as alterações aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Segundo-Cabo em regime de contrato a seguir mencionado:

2CB 1788509 Pedro André da Costa Queirós

O referido Praça conta a antiguidade no novo posto desde 12 de dezembro de 2012, ficando integrado na primeira posição da estrutura

remuneratória do posto de Primeiro-Cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente Despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012 de 14 de maio.

A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de julho de 2012.

12 de dezembro de 2012. — O Chefe da RPM/DARH, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

206594943

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 16125/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro - Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional do Algarve, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional do Algarve, cargo de direção intermédia do 1.º grau, a licenciada Maria de Fátima Pereira Teixeira, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

Síntese Curricular

Nome: Maria de Fátima Pereira Teixeira
 Data de Nascimento: 29 de abril de 1963
 Categoria Profissional: Inspetora Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

- Começou a sua carreira no SEF como inspetora de turno no Aeroporto Internacional de Lisboa em 1991. Entre 1992 e 1997 esteve como inspetora de turno nos aeroportos do Funchal e de Faro.
- Coordenadora das Fronteiras Marítimas do Algarve entre 1997 e 2001
- Representou Portugal nas missões de avaliação Schengen às fronteiras marítimas entre 1998 e 2000 e membro da delegação portuguesa do grupo «Avaliação Schengen», durante a presidência portuguesa da União Europeia.
- Perita da União Europeia em fronteiras marítimas e aéreas para a 1.ª missão de avaliação no âmbito JAI à Turquia no ano 2000.
- Coordenadora pela investigação e fiscalização do Algarve entre 1998 e 2001 e substituta do Diretor Regional do Algarve
- Chefe da Delegação do SEF em Cascais de março de 2001 a abril de 2003.
- Chefe de Núcleo das Fronteiras Marítimas da Direção Central de Fronteiras a partir de 2003

- Perita Nacional Destacada de 2005 a 2008 pela Agência Europeia Frontex para a sede da agência em Varsóvia.
- Gestora de Projetos de Operações Conjuntas da União Europeia, e responsável pela implementação das operações europeias HERA 1, HERA 2, ZEUS, AGIOS, GATE OF AFRICA, MINERVA.
- Coordenadora do Gabinete Frontex na Direção Central de Fronteiras do SEF entre 2008 e 2010.
- Diretora Regional da Madeira desde julho de 2010 até ao presente
- Formadora referenciada pela Frontex e pela Comissão Europeia.

Formação:

- Licenciatura em Antropologia pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Pós-graduação em Gestão Portuária e Gestão dos Transportes Marítimos pelo ISEG da Universidade Técnica de Lisboa.
- Formação em Análise de Risco pela Europol.
- Formação em Análise Estratégica pela Frontex.
- Formação de Formadores pelo SEF
- Gestão de Fronteira para Oficiais Superiores pelo European Police College (CEPOL)

206597713

Despacho n.º 16126/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete Técnico de Fronteiras, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete Técnico de Fronteiras, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado Luís Filipe da Fonseca Quelhas, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

Nota Curricular

Luís Filipe da Fonseca Quelhas
 Data nascimento: 02/07/1965
 Nacionalidade: Portuguesa
 1980-1995

Jogador Internacional de Voleibol pertencente à Seleção Nacional desde os 15 anos.

Julho 89

Licenciatura em Direito com média de 14 valores.

Abril 92

Desempenhou funções de Inspetor no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa:

Formador interno externo (PALOP—Macau) do SEF em direito administrativo, legislação de estrangeiros, controlo de fronteiras e convenção de aplicação Schengen, cooperação judicial e policial.

Junho 96

Elemento integrante do grupo de trabalho projeto droga—Aeroporto de Lisboa, que abordou a problemática do tráfico de droga por via aérea.